



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02.2025

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se no **dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às 8h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA DE SESSÃO ANTERIOR: ata da reunião ordinária de maio de 2024 (doc. SEI 2241695), realizada em 10.05.2024 - **Processo SEI 23071.908722/2024-51.**

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior):

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo SEI 23071.937541/2024-32 – Proposta de nova minuta para atualização da Resolução do Comitê de Governança Digital (CGD), encaminhada pelo referido Comitê. (Relator: Conselheiro Eduardo Barrére)

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF da nova minuta sobre para atualização da Resolução do Comitê de Governança Digital (CGD), a qual foi elaborada observando as sugestões constantes do parecer apresentado pelo relator do processo, Professor Eduardo Barrére. A primeira proposta de minuta foi retirada de pauta na reunião ordinária de novembro de 2024 do Consu/UFJF, para que ajustes fossem

realizados em consonância com o parecer.

1.2 - Processo SEI 23071.943846/2024-83 - Proposta de minuta de Resolução de alteração do parágrafo único do art. 3º, da Resolução CONSU nº 75 de 07 de dezembro de 2021 (Relatora: Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte).

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF de proposta de alteração do parágrafo único do art. 3º, da Resolução CONSU nº 75 de 07 de dezembro de 2021, apresentada pela Diretoria de Controle Institucional, a fim de que a Comissão Permanente para a Gestão de Proteção dos Dados Pessoais vincule-se a setor com afinidade à matéria, conforme fundamentado no referido processo.

1.3 - Recurso interposto em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo(a) candidato(a) que pleiteia uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.933421/2024-66	INDEFERIMENTO

1.4 - Processo SEI 23071.936816/2024-11 - Planejamento e Ordenamento Físico-Territorial e Patrimonial da Universidade Federal de Juiz de Fora, ou, simplesmente, Plano Diretor de Infraestrutura da UFJF (PDINFRA 2023-2032). (Relator: Conselheiro Ernani Simplício Machado)

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF acerca do Plano Diretor de Infraestrutura da UFJF (PDINFRA 2023-2032).

1.5 - Processo SEI 23071.923817/2021-29 – Apresentação do Projeto de Emancipação do Campus Avançado de Governador Valadares, para avaliação do Conselho Superior da UFJF. (Expositor: Conselheiro Eduardo Antonio Salomão Condé)

Breve resumo: Apresentação do Projeto de Emancipação do Campus Avançado Governador Valadares, para avaliação do Conselho Superior da UFJF, a fim de se definir o mecanismo de consulta pública, conforme item 3.3 do anexo da Resolução CONSU nº 05 de 01 de fevereiro de 2022.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Andrade Vargas).

Breve resumo: Análises dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.924215/2024-65	INDEFERIMENTO
23071.948425/2024-49	INDEFERIMENTO
23071.948426/2024-93	INDEFERIMENTO
23071.948428/2024-82	INDEFERIMENTO
23071.948430/2024-51	INDEFERIMENTO
23071.948435/2024-84	INDEFERIMENTO
23071.948436/2024-29	INDEFERIMENTO
23071.904308/2025-54	INDEFERIMENTO

2.2 - Processo SEI 23071.904915/2025-14 - Solicitação de recondução e de indicação de membros para a Comissão de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Breve resumo: O término do mandato de três anos dos membros da Comissão de Ética, nomeados pela Resolução Nº 78/2021 do Consu/UFJF, é comunicado, solicitando-se a deliberação sobre a recondução daqueles que manifestaram interesse em permanecer. Ademais, requer-se a indicação de dois novos membros para compor a Comissão, conforme as sugestões apresentadas no processo.

2.3 - Processo SEI nº 23071.902793/2025-21 - Solicitação de aprovação do Conselho Superior de afastamento internacional da Reitora Girlene Alves da Silva, conforme previsto no art. 58 da Portaria nº 298 de 5 de dezembro de 2022 do MEC.

Breve resumo: A fim de atender ao disposto no art. 58 da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação - MEC, que prevê a necessidade de aprovação dos Conselhos Superiores nos casos de afastamento do País do dirigente máximo da instituição, solicita-se a aprovação do CONSU/UFJF para o afastamento internacional da Reitora Girlene Alves da Silva, referente à viagem a ser realizada entre 07.04.2025 e 10.04.2025, em Istambul/Turquia, na qual a Reitora representará a UFJF na Missão GCUB para o Eurasia Higher Education Summit 2025 - EURIE.

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 – Processo SEI 23071.900259/2025-81 - Proposta de ampliação de vagas no Curso de Educação Física na modalidade a distância, para deliberação do CONSU/UFJF. (Relator: Conselheiro Giovani Cammarota Gomes)

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF acerca da proposta de ampliação do número de vagas para o Curso de Educação Física EaD, de 146 vagas para 250 vagas, a fim de se alinhar as informações dos sistemas e-MEC e SISUAB/CAPES.

3.2 - Processo SEI 23071.943633/2023-71 – Recurso ao Conselho Superior,

em última instância, interposto em face de decisão proferida pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP que desligou discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. (Relatora: Conselheira Angelica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF do recurso, em última instância, interposto em face de decisão proferida pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP que desligou discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

VI - ASSUNTOS GERAIS.

ÁLVARO DE AZEREDO QUELHAS
SECRETÁRIO GERAL DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 12/02/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2241464** e o código CRC **4C3200D7**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.906838/2025-37

Documento SEI nº
2241464